

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI No. 36/2019 de 16 de Agosto de 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

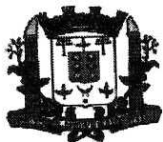
ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.530.228,16 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
04.122.0009 0.002		Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
Dotação	3.2.90.00.0500	Aplicações Diretas	200.000,00
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.006		MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0501	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.1.90.00.0501	Aplicações Diretas	460.228,16
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.2.008		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	60.000,00
12.361.0100.2.009		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	60.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.722.0101.2.017		MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
25.752.0101.1.007		PAVIMENTAÇÕES, E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS	

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



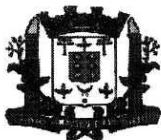
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	150.000,00
25.752.0101.2.018		Manut. De Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	150.000,00
TOTAL GERAL			1.530.228,16

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 1.530.228,16 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.001		CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS	
Dotação	3.3.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	54.000,00
12.361.0100.1.002		CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE CEI's	
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	3.3.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	30.000,00
12.361.0100.2.005		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	40.000,00
12.361.0100.2.006		MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
Dotação	4.4.90.00.0509	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0501	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	30.000,00
12.361.0100.2.008		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0507	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.2.009		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	4.4.90.00.0517	Aplicações Diretas	20.000,00
07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		Pavimentações e Recuperação de Ruas e Estradas	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	80.000,00

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



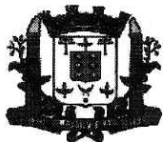
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

25.752.0101.1.008		AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00
25.752.0101.2.016		MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	
Dotação	3.3.90.00.0513	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0512	Aplicações Diretas	60.000,00
25.752.0101.2.018		MANUT. RUAS ESTRADAS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES E BUEIROS	
Dotação	3.3.90.00.0515	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0510	Aplicações Diretas	60.000,00
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	80.000,00
25.752.0101.2.020		AÇÕES EM SANEMANETO BÁSICO	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.2.014		AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	
4.4.90.00.0500		Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.2442.022		Manutenção do Conselho Tutelar	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	101.393,95
Dotação	3.3.90.00.0500		9.834,21
TOTAL GERAL			1.530.228,16

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 16 de Agosto de 2019


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias para suprir dotações deficitárias, destinadas a efetuar o empenhamento de Despesas com Manutenção da Secretaria de Administração para pagamento de Despesas com, energia elétrica, água telefone, material de expediente, Contratos de Prestação de serviços, e demais serviços pertinentes. Na Educação despesas com Pessoal Civil, Manutenção da Secretaria de Educação, e Ensino Fundamental, Assistência com despesas de pessoal. Agricultura e Obras com a manutenção de combustível, peças e demais serviços.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.



ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal